

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 074<sup>1</sup>, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.**

AUTOR: PODER EXECUTIVO | PREFEITO PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA

**ALTERA AS TABELAS DE VENCIMENTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 067/2023, QUE DEFINE A ESTRUTURA SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD) - MELHOR EM CASA, EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR (EMAD) E EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE APOIO (EMAP) NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a vontade soberana do Povo, pelos seus representantes na Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE** e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Ficam as tabelas, constante no anexo I, do artigo 1º, da Lei Complementar Nº. 067, de 17 de fevereiro de 2023, que cria cargos no Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) - Melhor em Casa, Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP), no Município de Santa Cruz, **ALTERADAS**, passando a vigorar de acordo com as tabelas, do anexo I, do presente Projeto de Lei.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos jurídico, financeiro e contábil a partir do dia 1º de janeiro de 2024.

*Gabinete do Prefeito Constitucional de Santa Cruz, Estado da Paraíba, em 29 de janeiro de 2024.*

**PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA**  
PREFEITO

(Originária do Projeto de Lei Complementar Nº. 005/2024)<sup>1</sup>



Estado da Paraíba  
Prefeitura de Santa Cruz  
Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº. 074<sup>1</sup>, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.  
AUTOR: PODER EXECUTIVO | PREFEITO PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DOS PROGRAMAS E TABELA SALARIAL

SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (SAD)  
Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD)

Denominação dos Cargos	Quantitativo	Carga Horária	Salário Base (R\$)	Produtividade (R\$)	Requisito Básico
Médico	01	20h	7.000,00	-----	Graduação em Medicina, com registro no Conselho de Classe.
Enfermeiro	01	40h	1.464,38	407,60	Graduação em Enfermagem, com registro no Conselho de Classe.
Fisioterapeuta	01	30h	1.464,38	407,60	Graduação em Fisioterapia, com registro no Conselho de Classe.
Técnico em Enfermagem	03	40h	1.412,00	-----	Ensino médio completo, curso específico na área e registro no Conselho de Classe.

Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP)

Denominação dos Cargos	Quantitativo	Carga Horária	Salário Base (R\$)	Produtividade (R\$)	Requisito Básico
Fonoaudiólogo	01	30h	1.464,38	407,60	Graduação em Fonoaudiologia, com registro no Conselho de Classe.
Assistente Social	01	30h	1.464,38	407,60	Graduação em Serviço Social, com registro no Conselho de Classe.
Nutricionista	01	30h	1.464,38	407,60	Graduação em Nutrição, com registro no Conselho de Classe.

COORDENADOR DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD)

Denominação do Cargo	Efetivo ou Contratado	Quantitativo	Carga Horária	Gratificação (R\$) - FG-10	Requisito Básico
Coordenador Programa	do Profissional de Saúde	01	40h	1.412,00	Graduação em áreas da Saúde, com registro no Conselho de Classe.

TOTAL DE CARGOS: 10

Gabinete do Prefeito Constitucional de Santa Cruz, Estado da Paraíba, em 29 de janeiro de 2024.

PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA  
PREFEITO